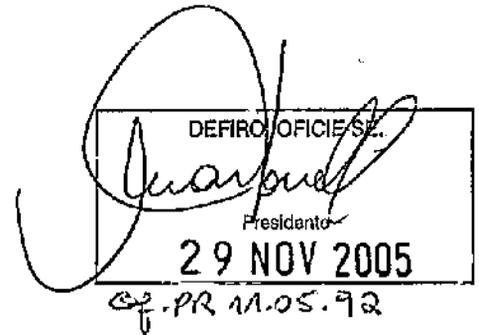




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0677

Congratulações com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus (Bairro Colônia) pela realização da II Romaria e Festa Nordestina "Migrar: Direito de Ir e Vir".



No último dia 27 a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, localizada no Bairro Colônia, realizou a II Romaria e Festa Nordestina "Migrar: Direito de Ir e Vir", com o objetivo de resgatar a história de vida e os costumes das pessoas que saem da região do Nordeste com destino a São Paulo em busca de melhores oportunidades.

O referido evento reuniu toda a comunidade católica e moradores da região, que deram início à Romaria, percorrendo as ruas do bairro até chegar à Capela Santo Antonio, no Bairro Ioturucaia, onde foram promovidas diversas atividades culturais, com bandas, apresentações de capoeira, teatro com as crianças da Casa do Pequeno Trabalhador e da comunidade da Capela João Batista Scalabrini, além de maravilhosas comidas típicas nordestinas e muito forró para alegrar o público presente.

Por isso, nesta especial oportunidade julgamos cabível a esta Casa de Leis manifestar todo o seu apoio aos organizadores do evento em tela por todo o trabalho realizado em prol da comunidade jundiaiense, razão pela qual

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Paróquia Sagrado Coração de Jesus pela realização da referida festa, dando-se ciência desta deliberação à comissão organizadora.

Sala das Sessões, 29/11/2005

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO